

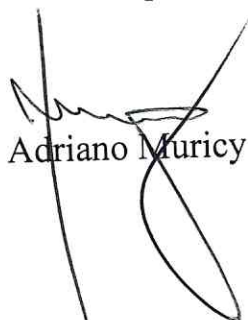
Salvador, 25 de setembro de 2018.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 075/2018 – HMI (Processo seletivo objetivando a Contratação de Empresa especializada em atendimento Neonatal para as unidades neonatais do **Hospital Materno Infantil – HMI**)

Por intermédio da Comissão de Licitação, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, situado na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 131-SES-GO, tendo em vista análise dos autos do processo seletivo nº 075/2018, onde verifica-se que não houve apresentação de propostas no tempo estabelecido no edital, declaramos este processo seletivo como deserto, nos termos da legislação pátria.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Adriano Muricy



Cintia Santos



Ana Queiroz

Comissão de Licitação